



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 224-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 228-16-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BOMBEIRO DA MELHOR IDADE DE
SOMBRIO-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 4º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período **de 10 de agosto a 11 de agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Bombeiro da Melhor Idade, a ser realizado no Município de Sombrio - SC, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Bombeiro da Melhor Idade, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, otimizando a qualidade de vida dos participantes.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Bombeiro da Melhor Idade faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento à Emergências, o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do Curso Bombeiro da Melhor Idade:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Palestra com geriatra, nutricionista e ou advogado direitos dos idosos	2 h/a
II	Atividades Físicas na Melhor Idade	3h/a
III	Primeiros Socorros (Caso Clínico)	2 h/a
IV	Noções de Primeiros Socorros (Trauma)	3 h/a
V	Noções de Combate à Incêndios	3 h/a
VI	Defesa Civil e Segurança no Lar	2 h/a
VII	Noções e Percepções de Risco	3 h/a
VIII	Salvamento Aquático	2 h/a

Total	20 h/a
--------------	---------------

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados de conclusão do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Sombrio.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **24 de agosto a 23 de novembro de 2016**, nas quartas-feiras, das 14h às 16:00h, no Centro de Integração da Terceira Idade de Sombrio, localizado na Rua Presidente João Goulart, 390, esquina com a Rua Anita Garibaldi, bairro São José, Sombrio- SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **de 10 de agosto a 11 de agosto de 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la no Centro de Integração da Terceira Idade de Sombrio ou na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio (R: Antonio Inácio da Rosa, 1227, Parque das Avenidas, Sombrio)

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Centro de Integração da Terceira Idade de Sombrio ou Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio (R: Antonio Inácio da Rosa, 1227, Parque das Avenidas, Sombrio). Impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 14h00 às 17h00, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 60 (sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no municípios de Sombrio.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio **no dia 12 de agosto de 2015**, até às 18:30h.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **de 15 de agosto a 18 de agosto de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio, das 13h00 às 17h00.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

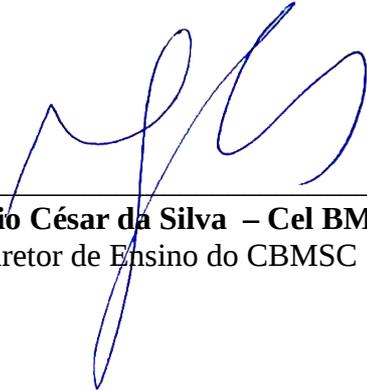
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço

Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 432sgt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3529-0350 ou com a Sra Rosane Mateus Goulart, Coordenadora do CITI pelo número (048) 3533-6691.

Quartel da DE, Florianópolis, 10 de agosto de 2016.



Júlio César da Silva – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	